



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 459/2002

Aprova a indicação do Prof. Márcio Augusto Ernesto de Moraes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MAF-035/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Márcio Augusto Ernesto de Moraes**, formulada pelo Departamento de Matemática e Física, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas das disciplinas "**Álgebra Linear**", nos cursos de Computação Aplicada (Automação de Sistemas) e Bacharelado em Computação (Tecnologia da Informação e Organização Empresarial) e "**Modelagem e Simulação Numérica**", no curso de Computação Científica, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho a partir de 25/3/2002.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA